



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 084/2022**

**DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**NOMEIA A Sr.ª SOLANGE LOPES DE LIMA  
PARA O CARGO COMISSIONADO  
SECRETARIO ADJUNTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso,  
Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear A Sr.ª **Solange Lopes de Lima**, para o cargo  
Comissionado de **Secretário Adjunto**, lotada Secretaria Municipal De  
Educação, Cult, Desporto e Lazer.


Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada  
subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais  
pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la  
devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria  
correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria  
municipal citado á cima suplementadas se necessário, na forma da  
legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto  
do Céu - MT, 05 de Abril de 2022.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 084/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA N.º 084/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**NOMEIA A Sr.ª SOLANGE LOPES DE LIMA PARA O CARGO COMISSIONADO SECRETARIO ADJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Nomear A Sr.ª Solange Lopes de Lima, para o cargo Comissionado de Secretário Adjunto, lotada Secretária Municipal De Educação, Cult, Desporto e Lazer.*

*Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.*

*Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretária municipal citado à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.*

*Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 05 de Abril de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2022**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PCCS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT”.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. **JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão para avaliação de títulos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Cruz do Xingu - MT.

Um Representante da Secretaria Mun. de Administração – Adm'r Lopes Ricardo

Um Representante da Secretaria de Finanças – Luis Marcelio Carvalho

Um Representante do Poder Legislativo – Renato Ferreira Macedo

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

**JORAILDES SOARES DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**  
**REGISTRA-SE E**  
**PUBLICA-SE.**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2022**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE MENTAL NOMUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT”.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. **JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

*CONSIDERANDO os dispostos da Lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;*

*CONSIDERANDO o artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Xingu-MT, a realizar-se em 08 de abril de 2022, de 07h30min as 16h00min, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu/MT.

**Art. 2º** A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central “Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”, com os seguintes eixos temáticos:

**I** - Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais;

**II** - Consolidar a rede de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais;

**III** - Direitos humanos e cidadania como desafio ético e intersetorial.

**Art. 3º** A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou representante legal.

**Art. 4º** As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu-MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu-MT e de outros recursos estadual e nacional para saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 05 DE ABRIL DE 2022.

**JORAILDES SOARES DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRA-SE E**

**PUBLICA-SE.**

**SETOR DE CONTRATOS-LICITAÇÕES**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018-2022 o Processo Licitatório nº 005/2020, Tomada de Preços nº 002/2022, sobre o contrato 014/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT E A EMPRESA CONSTRUTORA JURUENA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.274/0001-52.**

Pelo Presente termo o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU**, Estado de Mato Grosso, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por sua Prefeita senhora **Joraildes Soares de Sousa**, brasileira, solteira, residente à avenida dos, s/nº, centro, nesta cidade, portador

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME SOLANGE LOPES DE LIMA



FILIAÇÃO  
 JAIRO MARTINS SILVA  
 LECI LOPES DA SILVA

DATA NASCIMENTO 24/01/1986  
 NATURALIDADE SALTO DO CÉU-MT  
 TIPO/FATOR RH [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT  
 OBSERVAÇÃO [REDACTED]

*Solange Lopes de Lima*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF 016.300.231-24 DNI [REDACTED]  
 REGISTRO GERAL 1808460-5 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2020  
 REGISTRO CIVIL SOLANGE LOPES DE LIMA  
 C.CASAM.1268 LIV.04-B FLS.268 SALTO DO CEU-MT

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
025171271856	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
NIS/ PIS /PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
20331985181	[REDACTED]		
CERT. MILITAR	[REDACTED]		
CNH	CNS		
[REDACTED]	704605180133027		

*Ailton Silva Machado*  
 Ailton Silva Machado  
 Diretor do Instituto de Identificação  
 ASSINATURA DO DIRETOR

**Polegar direito**



P 030

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SOLANGE LOPES DA SILVA**

Inscrição: **0251 7127 1856**

Zona: 052      Seção: 0134

Município: 89974 - SALTO DO CEU

UF: MT

Data de nascimento: 24/01/1986

Domicílio desde: 08/05/2002

Filiação: - LECI LOPES DA SILVA  
- JAIRO MARTINS SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

Certidão emitida às 10:10 em 04/04/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**RFSC.4OAK.QOWR.JBNJ**

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Solange Lopes de Lima, brasileira, casada, portadora do RG 1808460-5 SSP/MT, e CPF nº 016.300.231-24, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Bairro Bom Jardim, Salto do Céu -MT, Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais que NÃO possuo os bens em meu nome.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salto do Céu – MT, 04 de abril de 2022


  
Solange Lopes de Lima

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Eu, Solange Lopes de Lima, infra-assinada, brasileira, casada, portadora do RG nº 1808460-5 SSP/MT e CPF nº 016.300.231-24, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Bairro Bom Jardim, no Município de Salto do Céu - MT, declaro para todos os efeitos legais e para fim específico de ingresso no serviço público municipal que não acumulo cargos as situações proibidas pela legislação em vigor.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Salto do Céu – MT, 04 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Solange Lopes de Lima**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª VIA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:  
LETICIA LOPES DE LIMA

MATRICULA

0645680155 2009 1 00013 037 0001745 14

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO DIA MÊS ANO  
ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE 11 04 2009

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
10:15 SALTO DO CÉU-MT

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO SEXO  
RIO BRANCO - MT HOSPITAL FENIMINO

FILIAÇÃO:  
PAI: ALESSANDRO GARCIA DE LIMA NATURAL: RIO BRANCO-MT  
MÃE: SOLANGE LOPES DE LIMA NATURAL: SALTO DO CÉU-MT

AVÓS:  
PATERNOS: JOSE GARCIA DE LIMA E MARIA APARECIDA DE LIMA  
MATERNOS: JAIRO MARTINS SILVA E LUCI LOPES DE LIMA

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)  
NÃO NADA CONSTA

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO  
VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE NÃO CONSTA NO TERMO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:  
REGISTRO LAVRADO SOB Nº 1745, LIV.13-A, FLS. 37-Vº, CARTORIO RIO BRANCO-MT.

EXTRAIDA 2ª VIA EM 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
RIO BRANCO MT, 16 DE OUTUBRO DE 2.012.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.  
OFICIAL REGISTRADOR: José Antônio da Silva

15.023.740/0001-10  
Cartório José Antonio da Silva  
Rua Celso, nº 53 - Centro  
Rio Branco - MT - CEP 78.700-000

15.023.740/0001-10  
Cartório José Antonio da Silva  
Rua Celso, nº 53 - Centro  
Rio Branco - MT - CEP 78.700-000

15.  
Artº  
Rua  
Cep

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

GUSTAVO LOPES DE LIMA

MATRICULA:

0646830155 2015 1 00008 274 0006493 72

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA

MÊS

ANO

SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

07

06

2015

HORA

07:16

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

SALTO DO CÉU - MT.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

SALTO DO CÉU - MT.

LOCAL DE NASCIMENTO

HOSPITAL

SEXO

MASCULINO

FILIAÇÃO:

PAI: ALESSANDRO GARCIA DE LIMA

NATURAL: RIO BRANCO - MT.

MÃE: SOLANGE LOPES DE LIMA

NATURAL: SALTO DO CÉU - MT.

AVÓS:

PATERNOS: JOSE GARCIA DE LIMA

E

MARIA APARECIDA DE LIMA.

MATERNOS: JAIRO MARTINS SILVA

E

LECI LOPES DA SILVA.

GÊMEO

NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NADA CONSTA.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

DEZENOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-67646201-6.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES.

REGISTRO IAVRADO SOB N°: 6.493, LIV. 08-A, FLS.274, PELO CARTORTO DE SALTO DO CÉU-MT.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
SALTODOCÉU MT. 10 DE JULHO DE 2015

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS.

OFICIAL REGISTRADOR: José Antônio da Silva

MUNICÍPIO/UF: Salto do Céu MT.

ENDEREÇO: Avenida: Pedro Pedrossian, nº 221, centro.

Fabiana Maria Teles  
Escrivente Autorizada  
CPF 05 - 831.831-20

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE SALTO DO CÉU  
Av. Pedro Pedrossian, 221 - Centro - Salto do Céu - MT - Fone: 3541-1479  
José Antonio da Silva Tabetá Substítua Marilza Galzer

CARTÓRIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA SALTO DO CÉU - MT  
SERVENTIA 143

PODER. JUDICIÁRIO-ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
SELO DE CONTROLE DIGITAL CÓDIGO DO ATO: CERTIDAC

SELO DIGITAL N°: AOP 11119

VALOR RJ: Gratuita

Consulte o site: <http://www.cj.mt.gov.br/selos>

10/07/2015





 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**   
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**092.925.381-79**

Nome  
**LETICIA LOPES DE LIMA**

Nascimento  
**11/04/2009**



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

092.925.081-80

Nome

GUSTAVO LOPES DE LIMA

Nascimento

07/06/2015





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, Nº 11 - Centro

CNPJ: 15024011000189

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Joaquim Maria Dias, Gestor Tributário da prefeitura Municipal de Salto do Céu, a requerimento da pessoa interessada SOLANGE LOPES DE LIMA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/05/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000000238	RG/Inscr. Estadual:	1808460-5
Contribuinte:	SOLANGE LOPES DE LIMA	CPF/CNPJ:	01630023124
Endereço:	SAO PAULO, 00272	Complem:	
Bairro:	CACHOEIRA	CEP:	78270000
Cidade:	SALTO DO CÉU-MT		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/04/2022 10:44:32      Validade: 04/05/2022      Usuário: JOAQUIM  
Número/Controle da Certidão: 426850F3CA665AA4

Joaquim Maria Dias  
Gestor Tributário  
Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

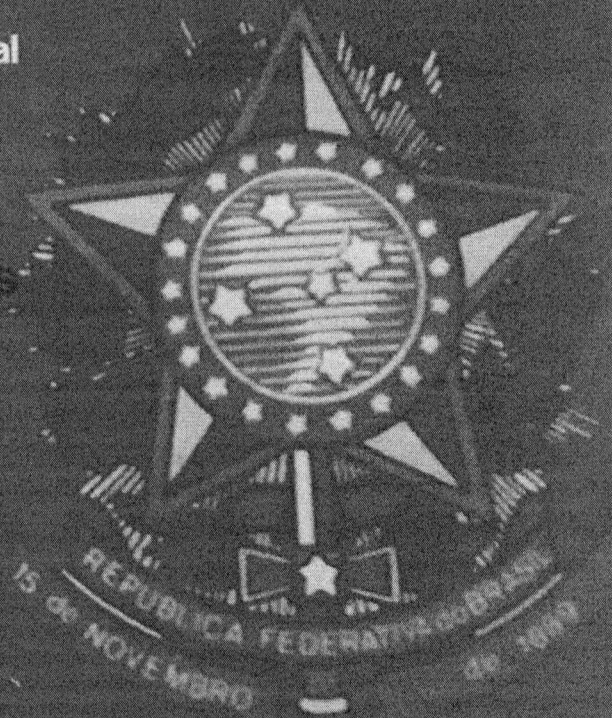
**002.434.281-54**

Nome

**LECI LOPES DA SILVA**

Nascimento

**25/08/1963**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de NOVEMBRO de 1889



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

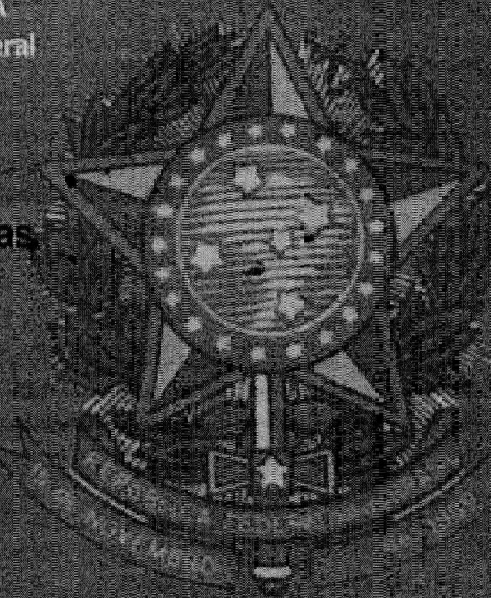
**318.485.241-53**

Nome

**JAIRO MARTINS SILVA**

Nascimento

**29/12/1962**



7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



ESCOLA ESTADUAL "DEPUTADO FRANCISCO VILLANOVA"

ESCOLA

RUA ESPIRITO SANTO S/Nº - SALTO DO CÉU - MATO GROSSO

ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE MANTENEDORA

AUTORIZAÇÃO Nº 018/97 - CEE/MT D.O. 19/02/1997 - RENOVADA PELA RES. 309/02 - CEE/MT

Ato Legal - Data - Diário Oficial

# Certificado

A Direção da ESCOLA ESTADUAL "DEPUTADO FRANCISCO VILLANOVA"

em conformidade com a Lei nº 7.044/82 - 18 DE Outubro de 1982, e demais normas

emanadas do Conselho Estadual de Educação certifica que SOLANGE LOPES DA SILVA

, Cédula de Identidade nº. 1808460-5 SSP/MT, nacionalidade

Brasileira, natural de Salto do Céu, Unidade Federada MT, nascido (a)

em 24 de Jan de 1986, filho (a) de Jairo Martins Silva

e de Leci Lopes da Silva, concluiu Curso Propedêutico Ens. Médio - Não Profissionalizante

no ano letivo de 2003,

Salto do Céu - MT 06 de Maio de 2004

Local


*Solange Lopes da Silva*  
Aluno(a)

*[Assinatura]*  
Secretário (a)

*Manto Teixeira Espindola*  
Diretor (a)  
Manto Teixeira Espindola

CURSO	TOTAL DE HORAS
Base Nacional Comum	2.680
Parte Diversificada	120
Total Geral	2.800
Curso anterior / Ano de conclusão Ensino Fundamental – 2000	
Escola EE. “Deputado Francisco Villanova”	
Local e Unidade da Federação Salto do Céu – Mato Grosso	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

**ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO**

**E.E. “DEP. FCO. VILLANOVA”**  
 Certificado Registrado sob nº 230  
 Fls. 047 Livro 01 nos termos da  
 Resolução nº 199/07/CEE/MT  
 Local Salto do Céu - MT.  
 Data 06/05/2004  
 Func. Resp. 

  
**Mauro Teixeira Espindola**  
 Diretor da E.E. Dep. F. Villanova  
 D.O. 14/04/04 - Salto do Céu - MT



Solange Lopes de Lima

Ag: 0805

Conta: 42071-9

Conta Corrente / Sicredi

## DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

- ✓ • CÓPIA DO RG e CPF.
- ✓ • CÓPIA DO TÍTULO ELEITORAL E 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO.
- ✓ • DECLARAÇÃO DE BENS.
- ✓ • DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO.
- X • CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS.
- ✓ • CÓPIA DA **CERTIDÃO DE CASAMENTO** OU **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** SE SOLTEIRO
- ✓ • CÓPIA DE DOCUMENTO PESSOAL DO CONJUGE (RG E CPF)
- ✓ • CÓPIA DO COMPROVANTE RESIDENCIAL.
- ✓ • CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO. Joaquim
- ✓ • EMAIL E TELEFONE.
- ✓ • Nº DO PASEP
- ✓ • CPF DOS PAIS
- ✓ • CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- ✓ • ABRIR CONTA SALÁRIO (Banco Sicredi) E TRAZER O Nº DA CONTA, JUNTAMENTE, COM AS DOCUMENTAÇÕES SUPRACITADAS NO RH DA PREFEITURA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SOLANGE LOPES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

24/01/1986

Nº INSCRIÇÃO

025171271855

D.V.

ZONA

52

SEÇÃO

134

MUNICÍPIO / UF

SALTO DO CEU MT

DATA DE EMISSÃO

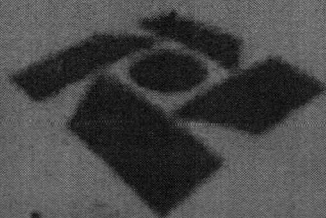
08/05/2002

JUIZ ELEITORAL

*Marta A. P. ...*

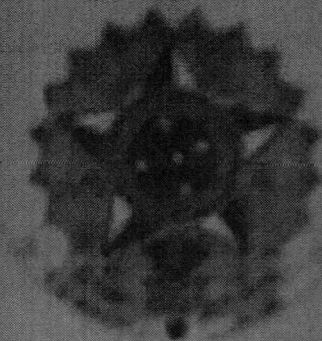
VALIDO SOMENTE COM A ZONA ELEITORAL

TIPO DE ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**023.094.461-22**

Nome

**ALESSANDRO GARCIA DE LIMA**

Nascimento

**24/11/1988**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1795365-0

DATA DE EXPEDICAO

15/10/2003

NOME ALESSANDRO GARCIA DE LIMA

FILIAÇÃO

JOSE GARCIA DE LIMA

MARIA APARECIDA DE LIMA

NATURALIDADE

RIO BRANCO-MT

DATA DE NASCIMENTO

24/11/1988

DOC ORIGEM C. NASC LIV. A09 FLS. 122

TERM 6841 RIO BRANCO MT

CPF \* \* \* \* \*

*Handwritten signature: G. Beiro*

ASSINATURA DO DIRETOR

085

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU CNPJ: 15024011000189

Rua Carlos Lant. N° 11 - Centro

## 2º Via - Fatura de Serviços, Água e Esgoto

000000084		Código de Baixa 2-62201-1-3	Habitante	Recebimento 3/2022	Vencimento 11/04/2022				
Proprietário <b>SOLANGE LOPES DE LIMA</b>			Compromissário/Inquilino <b>SOLANGE LOPES DE LIMA</b>						
Endereço da Locação 100132-SAO PAULO, 151 5002-BOM JARDIM CEP: 78270000 Compl:			Endereço de Correspondência 100132-SAO PAULO, 151 5002-BOM JARDIM CEP: 78270000 Comple: SALTO DO CEU-MT						
Setor: 00017		Rota: 00001	Seq: 87	Setor: 00000 Rota: 00000 Seq: 143					
Nº Economia 1	Dias 30	Proxima Leitura	Corte	Data Leitura	Leitura Anterior 0	Leitura Atual 0	Resid.	Consumo 0	Cons. Fat 0

Categoria <b>RESIDENCIAL</b>				Ocorrência																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Refez</th> <th>Consumo</th> <th>Leitura</th> <th>Nº Dias</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>1/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>12/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>11/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>10/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>9/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>8/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>7/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>6/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>5/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>4/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>3/2021</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> </tbody> </table>				Refez	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data	2/2022	0	0	30		1/2022	0	0	30		12/2021	0	0	30		11/2021	0	0	30		10/2021	0	0	30		9/2021	0	0	30		8/2021	0	0	30		7/2021	0	0	30		6/2021	0	0	30		5/2021	0	0	30		4/2021	0	0	30		3/2021	0	0	30		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Discriminação das Receitas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TARIFA DE AGUA</td> <td>9,50</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL DA CONTA:</b></td> <td><b>9,50</b></td> </tr> </tbody> </table>						Discriminação das Receitas		TARIFA DE AGUA	9,50	<b>TOTAL DA CONTA:</b>	<b>9,50</b>
Refez	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data																																																																												
2/2022	0	0	30																																																																													
1/2022	0	0	30																																																																													
12/2021	0	0	30																																																																													
11/2021	0	0	30																																																																													
10/2021	0	0	30																																																																													
9/2021	0	0	30																																																																													
8/2021	0	0	30																																																																													
7/2021	0	0	30																																																																													
6/2021	0	0	30																																																																													
5/2021	0	0	30																																																																													
4/2021	0	0	30																																																																													
3/2021	0	0	30																																																																													
Discriminação das Receitas																																																																																
TARIFA DE AGUA	9,50																																																																															
<b>TOTAL DA CONTA:</b>	<b>9,50</b>																																																																															
<p>Tabela de Qualidade da Água - Data 01/03/2022</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetros</th> <th>Resultados</th> <th>Padrão</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cloro</td> <td>0,79</td> <td>0,2 a 2,0</td> <td>mg/L</td> </tr> <tr> <td>Cor</td> <td>8,9</td> <td>15</td> <td>uT</td> </tr> <tr> <td>Fluor</td> <td></td> <td>1,5</td> <td>mg/L</td> </tr> <tr> <td>PH</td> <td>8,4</td> <td>5,0 a 9,5</td> <td>mg/L</td> </tr> <tr> <td>Turbidez</td> <td>11,21</td> <td>1,0 a 5,05</td> <td>uT</td> </tr> <tr> <td>Col. Totais</td> <td>ausente</td> <td>0 em 100</td> <td>ml</td> </tr> <tr> <td>Col</td> <td>ausente</td> <td>0 em 100</td> <td>ml</td> </tr> </tbody> </table>										Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade	Cloro	0,79	0,2 a 2,0	mg/L	Cor	8,9	15	uT	Fluor		1,5	mg/L	PH	8,4	5,0 a 9,5	mg/L	Turbidez	11,21	1,0 a 5,05	uT	Col. Totais	ausente	0 em 100	ml	Col	ausente	0 em 100	ml																																							
Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade																																																																													
Cloro	0,79	0,2 a 2,0	mg/L																																																																													
Cor	8,9	15	uT																																																																													
Fluor		1,5	mg/L																																																																													
PH	8,4	5,0 a 9,5	mg/L																																																																													
Turbidez	11,21	1,0 a 5,05	uT																																																																													
Col. Totais	ausente	0 em 100	ml																																																																													
Col	ausente	0 em 100	ml																																																																													

ECONOMIZE ÁGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU CNPJ: 15024011000189

## 2º Via - Fatura de Serviços, Água e Esgoto

Proprietário <b>SOLANGE LOPES DE LIMA</b>		Recebimento 3/2022	Vencimento 11/04/2022
Compromissário/Inquilino <b>SOLANGE LOPES DE LIMA</b>		Nº do Habitação	Instalação 000000084
100132-SAO PAULO, 151 5002-BOM JARDIM Setor: 00017 Rota: 00001 Seq: 87		CEP: 78270000 Compl:	Emissão 05/04/2022
			Código de Baixa 2-62201-1-3
Total da Conta			<b>9,50</b>

